

ACORDAM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS, nos termos do voto do eminente Relator.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2018.

DESEMBARGADOR RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

JUIZ DE DIREITO ALDARY NUNES JUNIOR, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 160 DE 27.04.18

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Alvimar Dias Nascimento, no uso de suas atribuições, e

Considerando que o prazo para inscrição eleitoral e transferência de domicílio encerrar-se-á em 09 de maio de 2018, nos termos do art. 91, caput, da Lei nº 9.504/1997, na forma do Ato PRE nº 222/2018;

Considerando que, em razão do incremento da demanda nos Cartórios Eleitorais, um grande número de servidores lotados na Sede será deslocado para os Cartórios Eleitorais para auxílio nas atividades,

DETERMINA:

1. Durante o período compreendido entre os dias 07 a 09 de maio de 2018, os procedimentos administrativos deverão permanecer nas Unidades em que se encontrarem no dia 04/05, retomando a movimentação no dia 10 de maio;
2. Excetuam-se à regra do item 1 os procedimentos essenciais quanto ao exercício financeiro e os urgentes, mediante justificativa;
3. O expediente protocolizado durante o período de 07 a 09 de maio de 2018 será distribuído ordinariamente, mas a movimentação ocorrerá na forma indicada nos itens anteriores.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

6ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 007/2018

A CHEFE DE CARTÓRIO, DA 6ª ZONA ELEITORAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 31, § 1º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.464/2015, FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE O PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB DO MUNICÍPIO DE COLATINA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, SR. CHARLES HENRIQUE LUPPI, APRESENTOU SEU BALANÇO PATRIMONIAL E SUA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017, NA FORMA QUE SE SEGUE:

PC 7-16.2018.6.08.0006
PROTOCOLO 6.059/2018